



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 01/2025 - SAÚDE

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhor **Paula Cristina Gomes Brasil Santos** - Sub Secretária de Saúde deste Poder Executivo, para empreender viagem No período de 22 e 23 de janeiro de 2025, o acolhimento aos novos gestores municipais, COSEMS Fortalece: “Novos “Caminhos, Novos Desafios”, no Auditório da UNITINS, sede Administrativa na 108 sul, Alameda 11, lote 03, em Palmas Tocantins. O objetivo do evento é realizar o acolhimento aos novos gestores e debater de forma objetiva as principais questões relacionadas a gestão da saúde, no sentido de apoiar os gestores e suas equipes no aprimoramento das práticas no território e fortalecimento da gestão municipal da saúde.

Devendo sair as 13h00min do dia 21/01/2025 e com hora prevista para chegada as 16h00min do dia 24/01/2024 com direito a percepção de 2/5 (duas e meio) diárias de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 1.152.50 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 16 dias do Mês de Janeiro de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-658249-170120251929224597**